

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 251, de 9 de julho de 2014.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de segunda licenciatura em Computação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 9 de julho de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de segunda licenciatura em Computação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

*Parágrafo único.* O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do segundo semestre do ano letivo de 2014.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 9 de julho de 2014.

**SILVANE APARECIDA DE FREITAS**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 14/7/2014.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor – UEMS